



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 25 de abril de 2022 – Edição 326– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL Nº 38, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022.

OBJETIVO: Divulgação da lista final de inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 6.5 do Edital nº 32/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, e conforme a Ata nº 02/2022 da respectiva Comissão de Seleção, em razão de que não houve recurso de candidatos, torna público a lista final de inscrições homologadas:

Art. 1º. A lista final das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022, para o cargo de Operador de Máquinas, é a que segue:

- 1) Lucas Leonardo Rohsmann;
- 2) Marco Antonio Schneider Pesamosca;
- 3) Mateus Bender.

Art. 2º. A aplicação da prova prática ocorrerá no dia 26 de abril de 2022, devendo todos os candidatos comparecer até às 09h, junto ao Parque Municipal de Eventos Oscar Leite de Moraes, sendo considerados eliminados do processo os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido.

Art. 3º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de abril de 2022.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 25 de abril de 2022 – Edição 326– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 39, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022.

OBJETIVO: Divulgação da lista final de inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 6.5 do Edital nº 33/2022, que instaurou o Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022, e conforme as Atas nºs 02 e 03/2022 da respectiva Comissão de Seleção que analisou a documentação e recursos, torna público a lista final de inscrições homologadas:

Art. 1º. A lista final das inscrições homologadas no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 é a seguinte:

I – Farmacêutico:

1) Humberto Emílio Bentlin.

II – Fisioterapeuta:

- 1) Luciana Nunes Schaefer;
- 2) Camila Louise Gralov;
- 3) Tatiana Lasch de Souza;
- 4) Aline Rodrigues Horner;
- 5) Daniele dos Santos Freitas;
- 6) Amandha Duarte Ribeiro;
- 7) Darlise Aparecida Santos dos Santos;

III – Técnico em Enfermagem:

- 4) Elisandra Mendonça Stecker;
- 5) Janice Terezinha Somavilla;
- 6) Fernanda Costa de Bairros;
- 7) Flávia Herta Becker Spanevello;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 25 de abril de 2022 – Edição 326– Lei 1353/2019

- 8) Aline Marques Rutzen;
- 9) Tatiane Ferreira;
- 10) Gracieli de Oliveira Lasch;
- 11) Cleonice de Souza Lima;

Art. 2º. O presente edital será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, ficando disponível também no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 25 de abril de 2022.

Alexander Castilhos,
Prefeito Municipal.

Pregão Presencial nº 007/2022 - O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 12 de maio de 2022, às 09h, no Centro Administrativo, objetivando o Registro de preços de lixeiras em aço inox a serem instaladas no Município de Estrela Velha. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 25 de abril de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa DEBORA LUANA PASA, CNPJ n.º 45.864.903/0001-59, para Contratação de empresa de Planejamento, organização administrativa e operacional para implementação dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a elaboração de roteiros e formulários de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento municipal; Organização, treinamento e capacitação de servidores para o exercício das atividades e licenciamento ambiental e fiscalização; Assessoria na elaboração de laudos e pareceres para atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, inclusive acompanhamento e fiscalização *in loco*. Assessoria na formulação de projetos para cumprimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. Valor de R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) mensal, totalizando pelo período de 12 meses o valor de R\$ 28.740,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 25 de abril de 2022 – Edição 326– Lei 1353/2019

(vinte e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Estrela Velha (RS), 25 de abril de 2022.

Alexander Castilhos
Prefeito Municipal.

Extrato Contrato Nº 020/2022.

Dispensa nº 008/2022.

Partes: Município de Estrela Velha e a DEBORA LUANA PASA, CNPJ n.º 45.864.903/0001-59.

Objeto: Contratação de empresa de Planejamento, organização administrativa e operacional para implementação dos processos de licenciamento ambiental, incluindo a elaboração de roteiros e formulários de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras passíveis de licenciamento municipal; Organização, treinamento e capacitação de servidores para o exercício das atividades e licenciamento ambiental e fiscalização; Assessoria na elaboração de laudos e pareceres para atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, inclusive acompanhamento e fiscalização *in loco*. Assessoria na formulação de projetos para cumprimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU.

Valor: Valor de R\$ 2.395,00 (dois mil e trezentos e noventa e cinco reais) mensal, totalizando pelo período de 12 meses o valor de R\$ 28.740,00 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Vigência: 12 meses.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/21.

Estrela Velha - RS, 25 de abril de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.